



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 270, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 393.787,84 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária para aquisição de massa asfáltica, utilizando verba oriunda do Fundo Nacional do Petróleo;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 5º da Lei nº 3.925, de 22 de dezembro de 2021, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

Origem para desdobramento:

Dotação: 02.10.01.339030.15.451.0006.2.042.01.110000 (Ficha 199)

Destinação:

Dotação: 02.10.01.339030.15.451.0006.2.042.01.100288

Art. 2º. Nos termos do artigo 4º, inciso II, § 1º, alínea “f” da referida Lei, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 393.787,84 (trezentos e noventa e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)** destinados ao reforço das seguintes dotações:

10	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
02.10.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS				
02.10.01	300000	DESPESA CORRENTE			
02.10.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.10.01	339030.15.451.0006.2.042.01.100288	MATERIAL DE CONSUMO	(Nova)		393.787,84

Art. 3º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

10	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
02.10.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS				
02.10.01	300000	DESPESA CORRENTE			
02.10.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.10.01	339039.15.451.0006.2.042.01.100288	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 501)		393.787,84

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 14 de outubro de 2022 – 324º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município